



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Sr. EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais

CONSIDERANDO o recesso Legislativo previsto na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que neste período os trabalhos legislativos ficam reduzidos e para melhor administração do dinheiro público;

CONSIDERANDO que haverá reunião extraordinária já convocada para o dia 08 do corrente mês para votação da LDO;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 13: as 17 horas durante o recesso legislativo, período este compreendido entre os dias 09 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, MG, 02 de julho de 2024.

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente